



exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Dayane Lacerda de Oliveira Souza, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA (Processo SEI nº 20.22.0001.0083933.2024-33).

Designa, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2025, **TAMARA BATISTA MORENO COUTO**, matrícula nº 6126, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2020, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0083933.2024-33).

Nomeia **ANDRE RICCI DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luana Cardoso da Costa (Processo SEI nº 20.22.0001.0084142.2024-16).

Designa **ANDRE RICCI DE AMORIM** para exercer a função de Gerente de Ensino e Extensão do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Processo SEI nº 20.22.0001.0084142.2024-16).

Remove o residente jurídico **RICARDO MASSAO NAKAMURA NASSER**, matrícula nº 40001346, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias para a Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa (Processo SEI nº 20.22.0001.0082500.2024-21).

Remove a residente jurídica **ANA VITÓRIA PAZZE LESSA DA SILVA**, matrícula nº 40001183, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias (Processo SEI nº 20.22.0001.0082500.2024-21).

DE 13.12.2024

Designa a Promotora de Justiça **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias, no período de 16 a 19 de dezembro de 2024, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** e **MARCOS MARTINS DAVIDOVICH** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 21 e 23 de dezembro de 2024, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA ROSSES PETRÓ** para responder pelo expediente do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias, no período de 17 a 26 de dezembro de 2024 e de 07 a 21 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo SEI nº 20.22.0001.0084696.2024-93).

Designa, com eficácia a contar de 11 de dezembro de 2024, **SABRINA D AVILA AMARAL XAVIER** para exercer, junto à Divisão de Segurança Institucional da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo SEI nº 20.22.0001.0085209.2024-16).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2024, o residente jurídico **JULIO RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula nº 40001049, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0081532.2024-64).

Remove, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2025, a residente jurídica **THAYENE CHRISTINA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 40000727, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Rio das Flores para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Processo SEI nº 20.22.0001.0082909.2024-36).

Nomeia os alunos-residentes (Ciências Contábeis) abaixo relacionados, em virtude de habilitação e classificação obtidas no processo seletivo para o programa MPRJ-Residente, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2024 e designá-los para atuação junto aos seguintes órgãos:

Nome	Lotação
DIEGO SAMARY PIMENTEL RODRIGUES	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR - NATEM
MICHEL DA SILVA PACHECO FARIAS MACHADO FERNANDES	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
AMANDA LUIZ SANTOS	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO



LUCAS MARICÁ QUEIROZ	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
VIVIANE CRISTINA SILVA DANTAS FAUSTO	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
YAGO HENRICO RAMOS PESSANHA	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CLEBER PRUDENTE RAMOS	SECRETARIA GERAL DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 13.12.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029620.2024-38 - Ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração de contrato com a pessoa jurídica MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., para prestação de serviços de Suporte Microsoft Unified Enterprise (Serviços Unificados de Suporte para Plataforma Microsoft), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

ATO DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 13.12.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA** para participar da audiência designada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0077803-20.2024.8.19.0000, a ser realizada nas dependências da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, situada na Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 8º andar - Sala 809 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 16 de dezembro de 2024, às 13h00min.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 12.12.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0036881.2024-28 - ref. Processo Eletrônico nº 0000961-51.2024.8.19.0209, distribuído ao IX Juizado Especial Criminal da Regional da Barra da Tijuca. (TC nº 016-02221/2024) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

CORREGEDORIA-GERAL

AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,



Nomeia o aluno-residente (Ciências Contábeis) **RAMON GOMES PORTELA** em virtude de habilitação e classificação obtida no processo seletivo para o programa MPRJ-Residente, com eficácia a contar de 24 de fevereiro de 2025, e designá-lo para atuação junto à Secretaria Geral do Gate.

Lota, com eficácia a contar de 24 de fevereiro de 2025, os residentes jurídicos abaixo arrolados, na forma que se segue:

FERNANDA DE OLIVEIRA JUVENCIO	SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DE DUQUE DE CAXIAS
LUANA ALVES DE SOUZA E SOUZA	SECRETARIA DO CRAAI RIO DE JANEIRO
VANESSA CANDIDA BAPTISTA	SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA
VANESSA DA SILVEIRA VIANA	SECRETARIA DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

DE 13.02.2025

*Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2025, o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** e os Promotores de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER**, **MATEUS PICAÑO DE LEMOS PINAUD** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para integrarem a Comissão de Segurança, sem prejuízo de suas demais atribuições.

*Republicado por incorreção no texto original, publicado no DOe-MPRJ de 14.02.2025.

I EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE INVESTIDURA EM PROMOTORIAS ELEITORAIS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça que, nos termos da Resolução Conjunta GPGJ/PRE nº 17, de 01 de outubro de 2020, estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação nas Promotorias Eleitorais abaixo indicadas, no **biênio 2023/2025**, iniciando-se as inscrições à 0h do dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Os atos resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de março de 2025.

É vedada a fruição de férias ou licença voluntária pelo Promotor Eleitoral no período de 05 de agosto, em se tratando de pleito municipal, e 15 de agosto, nos demais pleitos, até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, conforme previsto na Resolução CNMP nº 30/2008, alterada pela Resolução CNMP nº 291/2024.

Nos termos do artigo 1º da Resolução Conjunta GPGJ/PRE nº 20, de 08 de outubro de 2021, encerrado o prazo conferido por este Edital, caso inexistam candidatos inscritos, será indicado o Promotor de Justiça que não tenha exercido função eleitoral ou que a exerceu há mais tempo na localidade abrangida pela respectiva zona eleitoral.

Nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta GPGJ/PRE nº 20, de 08 de outubro de 2021, durante todo o biênio, os Promotores Eleitorais poderão ser designados em auxílio a outras Promotorias Eleitorais, observando-se as regras lançadas na Resolução Conjunta GPGJ/PRE nº 21, de 15 de setembro de 2022.

As designações em auxílio dependerão de prévia solicitação e deferimento, na forma da Resolução Conjunta GPGJ/PRE nº 21, de 15 de setembro de 2022, e observarão critérios objetivos e de necessidade de serviço, com vistas a assegurar, sempre que possível, a divisão equitativa das atividades de auxílio.

Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas estritamente no prazo supracitado, por meio do link <http://sistemas.mprj.mp.br/sca/>, ou pela intranet do Ministério Público em *Sistemas > Sistemas da Movimentação > Sistemas da Coord. de Movimentação - Menu com todas as aplicações da Coordenadoria de Movimentação > Eleitoral > Requerimento de Inscrição*.

CAPITAL:

1) 23ª Promotoria Eleitoral, situada no bairro de Marechal Hermes*, em virtude do impedimento da Promotora de Justiça Andrezza Duarte Cançado.